

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 31 de março de 2026

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária do Fundo, vem, pela presente, nos termos do Artigo 12, parágrafo primeiro do Regulamento do Fundo, convidar V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), mediante resposta **até 10h do dia 30 de abril de 2026**, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1) A Demonstração contábil do Fundo, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Para o bom andamento da Assembleia, é encaminhado, em conjunto com esta convocação, o Anexo I – Demonstrações Contábeis.

Para manifestar seu voto eletronicamente, os Cotistas receberão e-mail, do remetente noreply@atlasagm.com para se cadastrar por meio da plataforma Atlas AGM, disponível no website <https://atlasagm.com> e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store ("Atlas AGM"). A confirmação do cadastro será encaminhada pelo mesmo remetente, sendo certo que o cadastro é pessoal e intransferível.

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 78, da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022).